

CA 540/2019-GRAR.

Arapongas, 09 de setembro de 2019.

Ilustríssimo Sr.

Oswaldo Alves dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Arapongas - PR

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 11/2019 de 05 de fevereiro de 2018

Referente à solicitação mencionada no Requerimento nº 11/2019, informamos que os Bairros Jardim Monte Carlo e Monte Carlo II são totalmente atendidos com rede coletora de esgoto, conforme croqui anexo, podendo haver situação isolada de imóvel com cota desfavorável em relação ao nível da rede – se houver endereço específico que ainda não é atendido faz-se necessário contato com a Sanepar para que possamos fazer a vistoria técnica de viabilidade.

Quanto ao Bairro Jardim São Carlos, está previsto a implantação da rede coletora por meio de obra programada, com encerramento previsto para outubro de 2020.

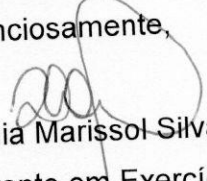
As ruas ainda não atendidas com rede coletora de esgoto, do Bairro Jardim São Carlos, são:

- Rua Formigueiro de Topete;
- Rua Cardeal do Sul;
- Rua Dançarino Vermelho;
- Rua Maçarico do Campo;
- Rua Garça Cinza;
- Rua Azulão da Mata – quadras 09 e 10;
- Rua Andorinha do Sul.

Os lotes constantes nas Ruas Garça Cinza e Andorinha do Sul, com desnível para o fundo dos mesmos, serão coletados por rede coletora que será implantada no terreno vizinho, abaixo dos mesmos – croqui anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para desejar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Vânia Marissol Silva Ignotti

Gerente em Exercício

Gerência Regional de Arapongas

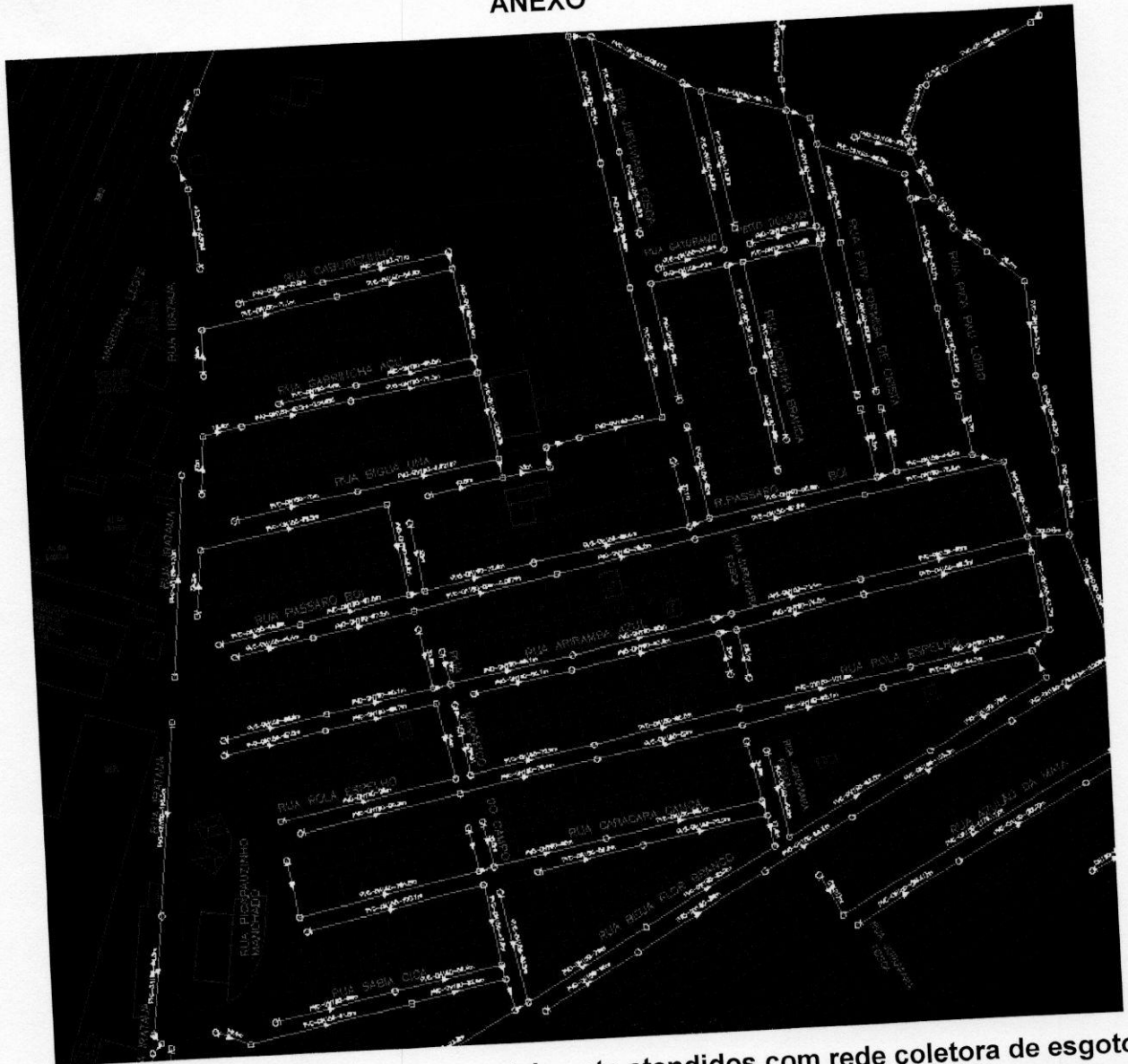
Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 2111/2019
Data: 17/09/2019 - Horário: 15:03
Administrativo - OFC 195/2019

Francelise L. Paulucio

ANEXO

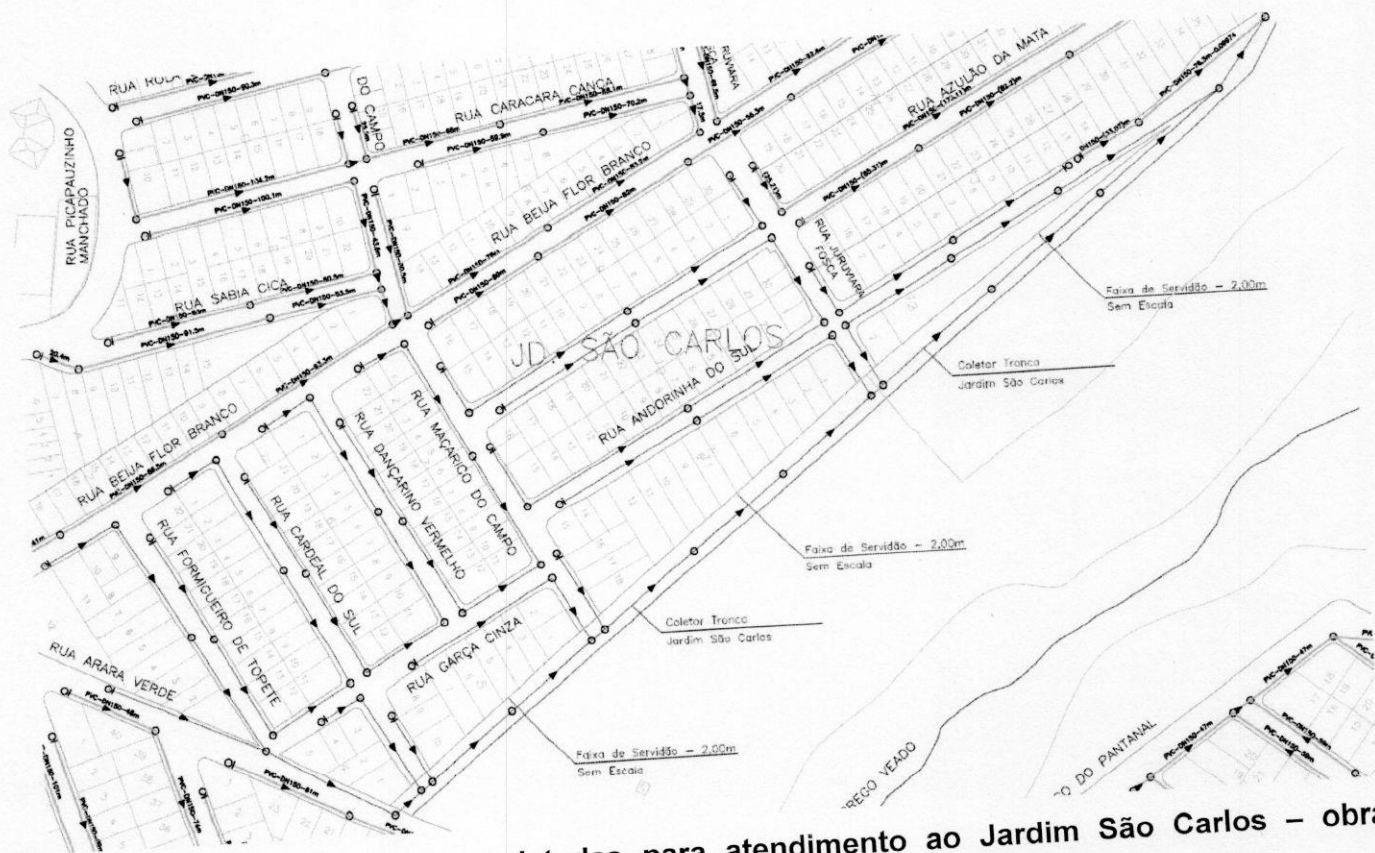


Jardim Monte Carlo e Monte Carlo II – totalmente atendidos com rede coletora de esgoto.



Jardim São Carlos contendo as ruas ainda não atendidas com rede coletora de esgoto.

ANEXO



Redes coletoras de esgoto projetadas para atendimento ao Jardim São Carlos – obra programada, com previsão de encerramento para outubro de 2020.